



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

0124

LEI Nº 4.193  
De 07 de julho de 1993

Projeto de Lei nº 84/93  
Autor : Vereador Elias Damus

Denomina Rua Benedito Jesus  
Santos Miguel ( Ditinho ),  
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições  
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em  
sessão ordinária de 21 de junho de 1993, promulga a  
seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica denominada RUA BENEDITO  
JESUS SANTOS MIGUEL ( DITINHO ), a via pública da sede do  
Município, conhecida por Rua "A", do desmembramento do  
senhor Elcio Bernardi, que tem seu início na Avenida 22 de  
Agosto e término na Avenida Major Dario de Carvalho.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de  
julho de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.  
("PC").